



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9959/2025

1. Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressoras tipo multifuncionais, scanners para reprodução e digitalização de documentos na modalidade franquia mensal de páginas, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos (exceto papel) consumíveis originais (cartuchos, toners, cilindros e outros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. Agente responsável pela cotação: Rosiane Lima – Matrícula 0095.

3. Fontes consultadas: Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.

4. Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.

5. Método aplicado: Menor valor.

6. Justificativa para a metodologia utilizada: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

os dados obtidos através das fontes de pesquisa.

8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023): Foram consultados através de endereço eletrônico mediante solicitação formal de cotação, 4 (quatro) potenciais fornecedores da região, com o fim de averiguar o valor de mercado local, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados, apenas 1 (um) apresentou proposta de preços dentro do prazo estipulado (às 23:59h do dia 07/03/2025), qual seja SUPRIVIX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

As Empresas DM SOLUTIONS LTDA-ME, A RODRIGUES SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME e PRIME IMPRESSÃO E SINALIZAÇÃO LTDA não responderam às solicitações de cotação, embora tenhamos reiterado o pedido através do e-mail. Em tempo hábil recebemos também a proposta da empresa LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, por ocasião da divulgação do aviso de dispensa de licitação na internet.

9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

sim () não

Justificativa: A pesquisa de preços foi realizada observando-se os parâmetros dos incisos I, II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023.

Destacamos que foi possível obter dados de apenas 01 (uma) contratação similar, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

exigência dos incisos I e II do Art. 57 da Resolução nº 78/2023.

10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

sim () não

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

() sim (**X**) não

Justificativa: Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim (**x**) não

Vila Valério-ES, em 11 de março de 2025.

ROSIANE LIMA

Chefe do Departamento de Compras